# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

**Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022** **Ano VII | Edição nº 1387** **Página 1 de 2**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Readaptação ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Pregão ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pirangi**
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

**Câmara Municipal de Pirangi**
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

## PODER EXECUTIVO

### Atos de Pessoal

### Readaptação

**PORTARIA Nº 3314/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Determina a **READAPTAÇÃO**, em caráter temporário, da servidora **TERESA GALBEIRO,** portadora da CTPS 0023367 – Série 00610 – SP., ocupante do cargo de **Servente,** do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada na área de Saúde, para efetuar atividades na função de **recepcionista**, na área de Saúde, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2022 à 01 de agosto de 2022 quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

**Artigo 2º** - Durante este período a servidora estará proibida de exercer atividades de faxinas.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 08 de fevereiro de 2022.

**ANGELA MARIA BUSNARDO**
**Prefeita Municipal**

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data da sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**MARIA CELIA PIRONI ANDRADE**
**Diretora de Administração**

.....

### Licitações e Contratos

### Pregão

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 18/2022**

Início Cadastro de Propostas: 10/02/2022 às 08h:00

Término Cadastro de Propostas: 22/02/2022 às 08h30min

Abertura de Propostas Iniciais: 22/02/2022 às 08h30min

Início do Pregão (Lances): 22/02/2022 às 09h00min

Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Objeto: Aquisição de Livros de Complementação Didática Fundamental I, Livros Didáticos Infantis e Livros Didáticos Fundamental e Infantil de Lingua Inglesa, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I. O edital na integra pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas ou pelo site: www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.9600, ou ainda, com a Diretora Municipal de Educação Ana Maria V. Fernandes.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

.....